

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências”*.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, de iniciativa do Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos, tem por escopo conceder Título de Cidadão Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Nesval de Souza Barreto Junior, Gerente da Loja Gazin em Ladário/MS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência analisado tem o objetivo de outorgar o Título de Cidadão Ladarense à pessoa acima mencionada, por suas qualidades pessoais e profissionais, sendo inúmeras as atividades que desenvolveu em prol da comunidade ladarense.

Considerando, que é sempre plausível a homenagem à pessoa que trabalha para o progresso e desenvolvimento desta cidade e em prol do bem comum, é justo que seja homenageado com a mais alta honraria do município.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo F.S.
Vereador: Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 02/12/2024, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, que concede o Título de Cidadão Ladarense ao agraciado acima elencado. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold-PL (Presidente); Senhor Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos (Relator) e Senhor Vereador Rubens Rojas Gimenes-PRD (Secretário).

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.


Ver. **Eva Marinalva Amaral Petzold-PL**
Presidente


Ver. **Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos**
Relator


Ver. **Rubens Rojas Gimenes-PRD**
Secretário